

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI
CGC:00.827.870/0001-39
AV.Lino Rodrigues 290, Centro
CEP:64.640-000-fone:0XX(89)3449-1238
Santo Antônio de Lisboa-PI

Lei nº 449 de 26 de agosto de 2016.

“ Dispõe sobre a mudança
de nome de povoado
e da outras Providencias”.

Francisco de Assis Silva, Vereador com assento nesta Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-Pi, encaminha Projeto de Lei para ser apreciado e votado nesta Câmara.

Art. 1º De acordo com o pedido da população que reside no Povoado Torrões e localidades vizinhas.

Art. 2º Fica mudado o nome do povoado Torrões para povoado Bem-te-vi.

Art. 3º - Fica mudado o nome, de povoado Torrões para povoado Bem-te-vi onde deverá constar placa com o nome a ele atribuído.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI em 26

APROVADO EM 26 de agosto de 2016
POR unanimidade
SESSÕES 26 / 08 / 2016
Silva de Assis Rocha Cipriano
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Promulgado
Nesta data 26/08/2016
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, sob o número 449 de 26 de agosto 2016.

Sancionada em 29/08/2016

Promulgada na mesma data.

[Assinatura]

Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito municipal